Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA - PROCESSO PUNITIVO № 11183/2020

Processo Punitivo n° 11183/2020 Ata de Registro de Preços: 051/2020 Pregão Presencial nº: 051/2020 Processo Licitatório nº: 099/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, faz retificação à Sanção Administrativa de Advertência e Multa referente ao Processo Punitivo nº 11183/2020, instaurado em 18/11/2020, em desfavor da empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI,** em virtude de constatação de erro no cálculo da multa aplicada, visto divergências nas datas de entrega o que altera o índice utilizado e, consequentemente, seu valor final, retroagindo seus efeitos à data do referido instrumento: 01 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

- ADVERTÊNCIA
- MULTA R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

LEIA-SE:

- ADVERTÊNCIA
- MULTA R\$ 55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concedese à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-210.

Lagoa Santa, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF